



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 64/2026

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE CARGO EFETIVO EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar no. 10/26 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO que a LC nº.10/2026, alterou a denominação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, devendo, assim, o município adequar a nomenclatura de todos os cargos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar para Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, conforme Art. 6º da Lei Complementar nº 10/2026, o enquadramento do cargo do Servidor **VANDERLEY FERNANDES DE FARIAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 06 de abril de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 65/2026

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE CARGO EFETIVO EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar no. 10/26 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO que a LC nº.10/2026, alterou a denominação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, para Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Meio Ambiente, devendo, assim, o município adequar a nomenclatura de todos os cargos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar para Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Meio Ambiente, conforme Art. 6º da Lei Complementar nº 10/2026, o enquadramento do cargo do Servidor **PABLO HERCULANO DOMINGOS DE SOUSA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 06 de abril de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 66/2026

CURRAL DE CIMA, 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Luiz Geremias do Nascimento**, do cargo em Comissão de Secretário de Habitação Desenvolvimento Urbano, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 06 de abril de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 67/2026

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE CARGO EFETIVO EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar no. 10/26 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO que a LC nº.10/2026, alterou a denominação da Secretaria Municipal de Administração, para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devendo, assim, o município adequar a nomenclatura de todos os cargos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar para Secretário Municipal de Administração e Planejamento, conforme Art. 6º da Lei Complementar nº 10/2026, o enquadramento do cargo do Servidor **GUSTAVO HIGINO DA SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 06 de abril de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 68/2026

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE CARGO EFETIVO EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar no. 10/26 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO que a LC nº.10/2026, alterou a denominação da Secretaria Municipal de Agricultura, para Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, devendo, assim, o município adequar a nomenclatura de todos os cargos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar para Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, conforme Art. 6º da Lei Complementar nº 10/2026, o enquadramento do cargo do Servidor **GENILSON SOUZA ALVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 06 de abril de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 69/2026

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE CARGO EFETIVO EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar no. 10/26 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO que a LC nº.10/2026, alterou a denominação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, devendo, assim, o município adequar a nomenclatura de todos os cargos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar para Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme Art. 6º da Lei Complementar nº 10/2026, o enquadramento do cargo da Servidora **ALESSANDRA SOARES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 06 de abril de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 70/2026

CURRAL DE CIMA, 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Luiz Geremias do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 06 de abril de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 71/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, com ônus para o Município de Curral de Cima/PB, pelo período de um ano, do servidor **Ivan Costa da Silva**, matrícula 0024, conforme legislação vigente, tendo em vista o **Ofício nº 324/2026/GAPRES-TJPB** - Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município de Curral de Cima/PB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 06 de abril de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional